

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: nurtrnmu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2016 Projeto de lei nº 272/2016 Protocolo nº 2599/2016 Processo nº 610/2016
Autor: Dep. Mauro Savi	

DENOMINA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR 242, QUE FAZ LIGAÇÃO COM A BR 163, MUNICÍPIO DE SORRISO, DE “ANEL VIÁRIO ILÁRIO JOSÉ ZIBETTI”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de “Anel Viário Ilário José Zibetti” o trecho compreendido entre a BR 242, que faz ligação com a BR 163, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Segundo informações registradas na Câmara Municipal de Sorriso que aportaram neste Gabinete Parlamentar, o trecho citado (entre a BR 242 , ligação com a BR 163, perímetro daquele município) encontra-se sem denominação oficial.

A sugestão para a referida denominação partiu dos Nobres Vereadores do Município de Sorriso (– Marilda Savi, Claudio Oliveira, Fabio Gavasso, Bruno Stellato, Polesello, e Jane Delalibera -), que a justificam através de currículo e dos inúmeros serviços prestado pelo Sr. Ilário José Zibetti.

O Senhor Ilário José Zibetti nasceu em 01/06/1924, no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul. Mudou-se para Sorriso, no Estado de Mato Grosso onde auxiliou muitos agricultores a abrirem novas estradas fomentando o crescimento, o desenvolvimento e o progresso da região.

Fundador da Zibetti Indústria e Comercio de Madeiras, no Estado do Pará em 1978, transferiu a sede da mesma para o Município de Sorriso, onde fixou residência, no ano de 1985. Faleceu em 23 de maio de 2002. Importante, também, registrar que o Senhor Ilário José Zibetti foi um dos fundadores da Capela Santa Luzia, hoje denominada Paróquia Santa Luzia.

Objetivando denominar de “Anel Viário Ilário José Zibetti” o trecho compreendido entre a BR 242, que faz ligação com a BR 163, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, registrando desta forma, o nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorriso e ao Estado de Mato Grosso, apresento o Projeto de Lei em epigrafe, certo de que esta Casa de Leis manterá sua tradição em reconhecer o bem e o progresso promovidos por cidadãos e cidadãs que aqui neste pungente Estado desembarcaram. Em assim sendo, esperando que o mesmo seja recepcionado pelos Nobres pares, siga seu o regular trâmite, sua efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual